



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.318

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Geisa Rafaela Souza Amâncio**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.912/2009,

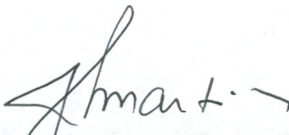
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Geisa Rafaela Souza Amâncio**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberto e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 26 de janeiro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

10 FEV 2012 - 006